



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 12 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 553, de 23 de dezembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 593, de 26 de novembro de 2002,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.030,56 (oito mil trinta reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 300,00

ÓRGÃO: 03 – Sec. Mun. de Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00- Serv. de Consultoria..... R\$ 15,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Educ. Cultura e Desporto
05.12.361.0047.2.014 – MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 600,00
06.13.391.0054.1.028 – ACERVO DO PRÉDIO DA CULTURA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. e material permanente..... R\$ 200,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Obras e Viação
01.26.451.0069.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... R\$ 1.734,09
01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
08.10.301.0107.1.037 – EQUIPAR O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. e Material Permanente..... R\$ 2.082,47
07.10.301.009.1.034 – AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... R\$ 659,00
08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trab..... R\$ 160,00
09.08.243.0029.2.029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Material de distrib. gratuita..... R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento
12.20.606.0087.1.022 – APOIAR PROGRAMA RS RURAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Outros serv.terc.pés.física.....R\$ 1.280,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílios e convênios:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
07.10.301.0107.2.026 – RECURSOS DO ESTADO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 659,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indus.Comérc. e Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.034 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vantagens fixas.....R\$ 1.770,91
01.04.122.0009.2.035 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 865,00
01.20.606.0072.1.032 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍC.
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e Material Permanente.....R\$ 1.021,56
12.20.606.0087.1.022 – APOIAR PROGRAMA RS RURAL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de terc.-Pessoa Jurídica....R\$ 1.980,00

- AUXÍLIOS E CONVÊNIOS FUNDO ESPECIAL.....R\$ 1.734,09

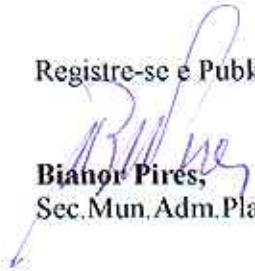
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de dezembro de dois mil e três.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.